



ME

INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 40.580.529/0001-46

IE 411016459110 – ENDEREÇO: RUA BRAZ DOS SANTOS, 276 – SUB SOLO, BAIRRO CENTRO, LAGOINHA/SP
CEP: 12.130 000 Tel. (12) 99758-7577 -mail: innova.licit@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

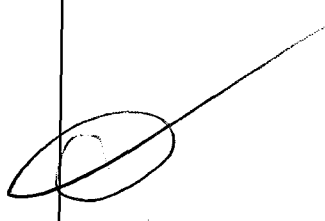
DITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2022

PROCESSO Nº 0050/2022

✓
À Empresa INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI, estabelecida na RUA BRAZ DOS SANTOS, 276 – SUB SOLO, BAIRRO CENTRO, CIDADE LAGOINHA, SP, inscrita no CNPJ sob n.º 40.580.529/0001-46, neste ato representada pelo seu representante legal, ELIO DA SILVA PIAO, inscrito no CPF 052.174.688-40 e RG 052.174.688-40;

VEM DECLARAR, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

LAGOINHA, 06 DE MAIO DE 2022.



INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI

ELIO DA SILVA PIAO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 052.174.688-40

CPF 052.174.688-40





INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 40.580.529/0001-46

IE 411016459110 – ENDEREÇO: RUA BRAZ DOS SANTOS, 276 – SUB SOLO, BAIRRO CENTRO, LAGOINHA/SP
CEP: 12.130 000 Tel.: (12) 99758-7577 -mail: innova.licit@gmail.com

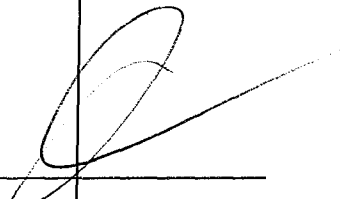
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2022

PROCESSO Nº 0050/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI, CNPJ nº 40.580.529/0001-46 Empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0024/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

LAGOINHA, 06 DE MAIO DE 2022.



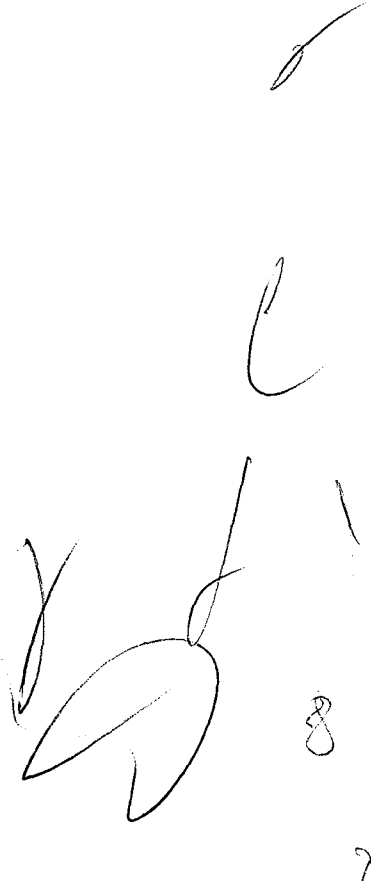
INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI

ELIO DA SILVA PIAO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 052.174.688-40

CPF 052.174.688-40





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630705860		27/01/2021	25/01/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
40.580.529/0001-46	RUA BRAZ DOS SANTOS			276	SUBSL SUB SOL		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	LAGOINHA		SP	12130-000	R\$	120.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ELIO DA SILVA PIAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BRAZ DOS SANTOS			276		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CENTRO	LAGOINHA		SP	12130-000	170956416
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
052.174.688-40	TITULAR E ADMINISTRADOR				120.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630705860 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/03/2022



documento
assinado
digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167978866, segunda-feira, 14 de março de 2022 às 10:44:49.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA				
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO		
INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		EIRELI (M.E.)		
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO	
35630705860	40.580.529/0001-46	35630705860	27/01/2021	

DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO		CÓDIGO DE CONTROLE
27/01/2021	11:07:43		146144536
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/01/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. ILOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2130102781



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BRAZ DOS SANTOS		NÚMERO 276
COMPLEMENTO SUBSL SUB SOLO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12130000
MUNICÍPIO LAGOINHA	UF SP	
E-MAIL ARCONT.SP@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE DOMICIANO LINDOLFO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 207,12 DARF Isento

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTEADOS - ART. 57, § 4º, DO DECRETO 1.800/96

26/01/2021

Página 1 de 1



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI

Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil ELIO DA SILVA PIAO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Guaratinguetá/SP, nascido(a) em: 22/07/1964, n° do documento de identidade: RG 170956416 Órgão Emissor: SSP/SP, empresário, n° do CPF: 05217468840, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BRAZ DOS SANTOS, 276 - Bairro: CENTRO, Lagoinha - SP CEP 12130000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA BRAZ DOS SANTOS, 276 SUBSL SUB SOLO - Bairro: CENTRO, Lagoinha - SP CEP 12130000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBE COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E COMERCIO VAREJISTA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLOCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBE COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E COMERCIO VAREJISTA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 25/01/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL

2/

4

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de ELIO DA SILVA PIAG, n.º do CPF: 05217468640 integralizado neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

3/

4/

DO INQUADRAMENTO

Cláusula Decima - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas em § 4º do art. 4º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

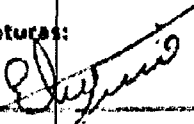
DO FALECIMENTO

Cláusula Doze - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou existindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lagoinha, 26 de janeiro de 2021.

Assinaturas:



ELCIO DA SILVA PIAO (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)

4/

4

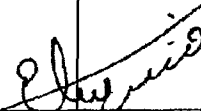


DECLARAÇÃO

Eu, ELIO DA SILVA PIAO, portador do Documento de Identificação nº 170956416, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 05217468840, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA BRAZ DOS SANTOS, 276 SUBS. SUB SOLO - Bairro: CENTRO, Lagoinha - SP CEP 12130000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ELIO DA SILVA PIAO (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)
170956416

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE DOMICIANO LINDOLFO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **15P291004**, expedida em **12/08/2012**, inscrito no CPF nº 34134163838, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Constituição Normal

Outros (Docs. privados)

São Paulo, 26/01/2021.

FELIPE DOMICIANO LINDOLFO



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2130102781** de Constituição Normal da empresa **INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/01/2021.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130102781.

27/01/2021

Página 1 de 1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI**, e protocolado sob o número **SPP2130102781** em **27/01/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630705860**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/01/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130102781.

27/01/2021 Página 1 de 1

INNOVA

INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 40.580.529/0001-46

IE 411016459110 - ENDEREÇO: RUA BRAZ DOS SANTOS, 276 - SUB SOLO, BAIRRO CENTRO, LAGOINHA/SP
CEP: 12.130 000 Tel.: (12) 99758-7577 -mail: innova.licit@gmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, a empresa INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI, estabelecida na RUA BRAZ DOS SANTOS, 276 - SUB SOLO, BAIRRO CENTRO, CIDADE LAGOINHA, SP, TEL (12) 99758-7577, inscrita no CNPJ sob nº 40.580.529/0001-46 e Inscrição Estadual nº: 411.016.459.110, através de seu Sócio Administrador, a Sr. ELIO DA SILVA PIAO, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.095.641-6 e CPF nº 052.174.688-40, põe este instrumento particular de procuração nomeia e constitui como seus procuradores:

Mariane Aparecida dos Santos Moreira, portadora do RGº 40.599.742-5 e CPF nº 401.910.998-21

Denise Aparecida Balo, portadora do RGº 197966549 e CPF nº 118.785.378.06

Elio da Silva Piao Filho, portador do RGº 52019276 e CPF nº 498.522.958-02

Alberto de Sosa, portador do RG: 5.190.540-1 e CPF: 036.145.180-32

Carlos Augusto da Fonseca portador do RG: 5068273-8 e CPF: 677.901.438-91

Carlos Cesar Santana portador do RG: 15.442.581-1 e CPF: 039.990.438-73

Nelma Adriana Sene portadora do RG: 20.968.119-6 e CPF: 071.239.978-08

Juarez Alves Moreira portador do RG: 16.402.669-1 e CPF: 055.388.698-30

Fabiano da Fonseca portador do RG: 23.619.518-9 e CPF: 247.658.068-63

A quem confere para que possa representá-lo com amplos poderes junto a Órgão Públicos na esfera Municipal; Estadual ou Federal, podendo para tal firmar declarações, atas, contratos, propostas de preços, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais em pregões e leilões, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e prazos, e praticar todos os atos que serão dados como bons e válidos.

INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI

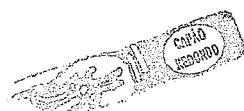
ELIO DA SILVA PIAO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 17.095.641-6

CPF 052.174.688-40

LAGOINHA, 28 DE JULHO DE 2021



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO
Oficial: Claudinei José Pires
Estrada do Itapocatica, 3732 - CEP: 05835-004 - Fone: (11) 5511-8601 - São Paulo / SP.

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econômico de:
[CosC9Ax0]-ELIO DA SILVA PIAO.....

São Paulo-SP, 28 de Julho de 2021

Em testemunho _____ da verdade.
Selo(s): 1246AA0828400
Valor: R\$6,75

AA809393

Válido somente com ato de autenticação.

S11246AA0828400

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179202807213189525245>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 179202807213189525245-1
Data: 28/07/2021 16:04:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV51610-LJDD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 16:16:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 17:09:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 179202807213189525245-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cfd7f897aea35425c9e195d4824755e426352b4465df589be43c092f9aaa0a2aad
4180fd599207086faf95544d33a17e0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]